REQUERIMENTO Nº 00735/2013

Requer informações acerca dos Alvarás exigidos em festas em locais de grande acúmulo de pessoas.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a tragédia de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, na qual foram mortas mais de 240 pessoas, na sua maioria jovens, serviu como alerta as autoridades em fiscalizar festas e eventos, onde há grande acúmulo de pessoas;

 CONSIDERANDO que em nosso Município, a Prefeitura organiza e apoia vários eventos, onde a população é convidada a participar e se divertir;

CONSIDERANDO que para a realização destes eventos é necessária documentação específica para cada tipo de evento e a participação do Corpo de Bombeiros é essencial na fiscalização dos locais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Cópia dos alvarás para a realização dos eventos em que a Prefeitura realizou ou apoiou neste ano (2013) : VIA CRUCIS, VIRADA CULTURAL PAULISTA E FESTA DA NEGADINHA DA USINA.

2º) Cópia do Alvará AVCB ( Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros ) para os mesmos eventos acima citados;

3º) Cópia do Alvará judicial para permanência de menores no local, para os mesmos eventos acima citados;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de junho de 2013.

**Erb Oliveira Martins**

**“URUGUAIO”**

-vereador-